



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

REPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO: 2023007894

EDITAL DA CONCORRENCIA PÚBLICA: 002/2023 INFR

INTERESSADO: MCDR EDIFICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES E PORTO NACIONAL – TO, PVL 02.001505/2023-76 PROCESSO 17944.102244/2023-73 FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL.

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

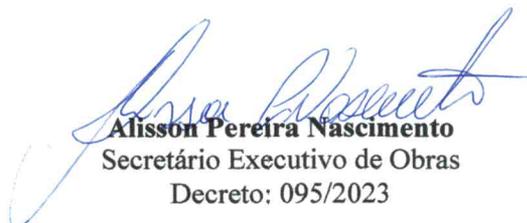
Em análise ao referido recurso administrativo da concorrência pública 02/2023 referente a licitação dos serviços de **RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES E PORTO NACIONAL – TO**, aberto pela empresa MCDR EDIFICAÇÕES LTDA, em decorrência da inabilitação técnica do item **1.2.1.0.3 (Operacional e Profissional) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE**, do item 10.8.6 do edital, aberto pela Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Chegamos respectivamente à decisão:

Considerando que a reanálise das Certidões de Acervo Técnico foi realizada isoladamente por Lote, e que os quantitativos foram atendidos nas suas quantidades solicitadas.

Decidimos **CONHECER** o recurso interposto pela empresa MCDR EDIFICAÇÕES LTDA, desclassificando o apontamento antes feito pela Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente as parcelas de maior relevância do item **1.2.1.0.3 (Operacional e Profissional)**.

Porto Nacional, Tocantins, 09 de outubro de 2023.


Romerito Avelino dos Santos
Fiscal de Obras
CREA: 320045/D-TO


Alisson Pereira Nascimento
Secretário Executivo de Obras
Decreto: 095/2023